**PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE**

Praça Dyrmo Pires Ferreira

06554133/0001-96

Exercício: 2020

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.211*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$148.045,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				148.045,00
02	02	02	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
45	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
374	04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
221	10.301.0030.2067.0000	ENCARGOS DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
249	10.301.0030.2060.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
258	10.301.0030.2066.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
260	10.301.0030.2066.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	32.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		



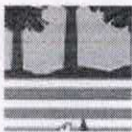
PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE

Praça Dyrmo Pires Ferreira
06554133/0001-96

Exercício: 2020

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.211

02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
369	10.301.0030.2066.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
372	10.301.0030.2066.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	45,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
02	10	00	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
316	08.244.0046.1032.0000	MANUTENÇÃO DO SCFV	4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	400 000	Assistência Social			
02	11	00	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO		
344	27.812.0074.2044.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
101	12.361.0007.2036.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-26.045,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
02	06	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PU		
212	26.782.0024.1014.0000	CONSTRUÇÃO E OU REPARAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	-32.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 000	Convênios			
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE

Praça Dyrmo Pires Ferreira
06554133/0001-96

Exercício: 2020

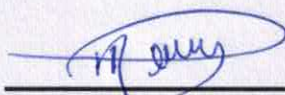
DECRETO Nº 23 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.211

02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
224	10.301.0030.1018.0000	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	215 00
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
237	10.301.0030.2026.0000	PROGRAMA CONTROLE DE EDEMIAS/PPI/ECD	-10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1	214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
252	10.301.0030.2060.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	1	214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
02	09	00	SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO			
295	08.122.0033.2072.0000	ENCARGOS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários				
	400 000	Assistência Social				
02	13	00	UNIDADE MISTA DE SAÚDE			
359	10.302.0010.2017.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	-15.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				

Anulação (-)

-148.045,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO NUNES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
030.328.763-20

MARCOS PARENTE, 01 de setembro de 2020